



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Diretora de Controle Interno da Câmara Municipal de Marabá/PA declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo Nº34/2025-CMM, referente ao Pregão Eletrônico Nº11/2025, que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de tecnologia de informação e comunicação para a Câmara Municipal de Marabá - CMM, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021, bem como demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais previstas na referida lei.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Marabá/PA, 24 de setembro de 2025.

*Maria Delza Martins Araújo*

Maria Delza Martins Araújo  
Diretora de Controle Interno